

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED): dificuldades e benefícios para contabilidades de Barreiras-BA no processo de transmissão das informações

Cristiane Rodrigues da Silva¹

Leandro de Carvalho de Brito²

RESUMO

O Sistema Público de Escrituração Digital surgiu da necessidade de unificação de todas as informações que os contribuintes repassam ao fisco. Desse modo, torna-se necessário investigar os impactos da implantação do sistema público de escrituração digital e os seus reais benefícios. Nessa perspectiva, o presente trabalho, objetivou analisar como escritórios de contabilidade estão se adequando ao SPED para fins de transmissão das informações das empresas de lucro presumido. Assim, para a coleta de informações foi feita uma pesquisa de campo, por meio de aplicação de questionário contendo questões objetivas e questões subjetivas em 30 escritórios de contabilidade na Cidade de Barreiras, Bahia. Obteve-se resposta de apenas 18 empresas, ou seja, 60% das contabilidades participaram do estudo. Quanto aos benefícios do Sped, verificou-se que os mais citados, foram: a diminuição de gastos com papel, redução de sonegação de impostos e otimização do tempo. Já quanto aos principais problemas enfrentados, os mais citados foram: falta de material para aprendizado e ausência de suporte técnico especializado. Desse modo, verifica-se que no primeiro momento a transmissão do Sped é complicada, permeada de dúvidas e desafios, muito embora ao passar do tempo, os contadores consigam enxergar seus benefícios. Assim, conclui-se que as contabilidades de Barreiras, Bahia, Brasil estão se adequando ao Sistema de Escrituração Digital.

Palavras-chave: SPED. Escrituração Digital. Obrigações Contábeis.

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi Instituído pelo Decreto n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007, como parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2007/2010 do governo Federal, surgiu da necessidade de

¹Cristiane Rodrigues da Silva - Bacharelado 8º Semestre do curso de ciências contábeis da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB. E-mail: cristiane_rsilva@hotmail.com

²Oriendador - Leandro de Carvalho de Brito - Bacharel em ciências contábeis, professor da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB – E-mail: leandro@fasb.edu.br

unificação de todas as informações que os contribuintes repassam ao fisco (NASCIMENTO, 2013).

O Sistema Público de Escrituração Digital está impondo um novo relacionamento entre a Contabilidade, empresa e o fisco, exigindo informações transparentes a ser apresentadas, por ser um assunto novo e pouco investigado na área acadêmica e que tem inúmeras alterações legais que afeta o departamento fiscal, contábil e recursos humanos, para atender as novas demandas é preciso preparação técnica por parte dos profissionais, além de acompanhamento da legislação, torna-se necessário investigar os impactos da implantação do sistema público de escrituração digital e os seus reais benefícios.

Neste contexto surgiu a seguinte pergunta: Como escritórios de contabilidade de Barreiras, Bahia estão se adequando ao SPED para fins de transmissão das informações?

Desse modo, o presente estudo é uma exigência para a conclusão do curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB), tem como objetivo geral, analisar como escritórios de contabilidade estão se adequando ao SPED para fins de transmissão das informações das empresas de lucro presumido, e objetivos específicos: conhecer a dinâmica de trabalho de prestadoras de serviços contábeis no trato com o SPED; identificar, quais os benefícios e dificuldades da implantação do SPED sob a ótica dos contadores; e descrever quais as principais mudanças e seus impactos na transmissão do SPED.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado o método misto na abordagem do problema, sendo qualitativa por possibilitar analisar os dados individualmente, em processos de interpretação de caráter intuitivo e racional, sendo assim contribuindo para a melhor compreensão e entendimento, e quantitativa que é utilizada quando se quer medir atitudes, reações, opiniões, sensações, hábitos, etc. de um público-alvo através de uma amostra que o possa ser comprovada de forma estatisticamente (CERVO; BERVIAN 2002).

Sendo de nível descritivo no sentido de analisar, esclarecer e desenvolver conceitos, ideias, e características envolvidos na implantação do SPED e seus subprojetos a partir da literatura selecionada, dando ao pesquisador uma clareza e familiaridade como problema em estudo. (CERVO; BERVIAN, 2002).

Para a coleta de informações foi feito uma pesquisa de campo, por meio de aplicação de questionário (Apêndice A) contendo questões objetivas e questões

subjetivas, de um universo de 30 escritórios de contabilidade na Cidade de Barreiras, Bahia obteve-se resposta de apenas 18, visando verificar a opinião dos contadores com relação às dificuldades e benefícios para contabilidades de Barreiras-BA no processo de transmissão das informações ao Sistema Público de Escrituração Digital.

Esse trabalho está dividido em quatro capítulos, o capítulo I aborda a introdução, problemática, objetivo geral e objetivos específicos, justificativa e a metodologia.

No capítulo II foi abordado o referencial teórico sobre o Sistema Público de Escrituração Digital, ressaltando a contabilidade tributária e suas formas de tributação, o lucro presumido, objetivos, premissas, subprojetos e benefícios do Sped.

O capítulo III apresenta a análise e discussão dos resultados referentes à pesquisa.

O capítulo IV apresenta a conclusão e as referências utilizadas para elaboração do trabalho.

1.1 . FORMAS DE TRIBUTAÇÃO

O governo arrecada tributos de três formas diferentes, de acordo com Código Tributário Nacional (CNT), artigos 149 e 150: lançamento de ofício; lançamento de declaração; e lançamento de homologação. A arrecadação é constituída de tributos e sanções sobre os deveres instrumentais (NASCIMENTO, 2013).

As empresas brasileiras possuem quatro formas de tributação incidente sobre o seu resultado econômico: Simples Nacional (opção exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado (OLIVEIRA, 2011). Embora, discutiremos apenas o Lucro presumido, uma vez que este é o foco central do objetivo desse trabalho.

1.2. LUCRO PRESUMIDO

Segundo Oliveira (2011), o lucro presumido é uma forma simples baseada no cálculo dos tributos do Imposto de Renda e da Contribuição Social, restrita aos contribuintes que não são obrigados a pagar o lucro real. A partir da receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação da pessoa jurídica, é utilizada uma sistemática para presumir o lucro.

A Lei nº 9.718, de 27 de novembro 1998, apresenta as empresas que podem optar pelo Lucro Presumido. Em seu art. 14, com redação dada pelo art.46 da Lei nº 10.637/2002, podem optar pelo Lucro Presumido as pessoas jurídicas não obrigadas à apuração por meio do Lucro Real, cuja receita bruta total, no ano calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou ao limite proporcional de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicados pelos números de meses de atividade do ano, quando inferior a 12 meses.

O inciso XXII do artigo 37 da Constituição Federal, que trata das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, afirma que estes devem atuar de forma integrada, compartilhando cadastros e informações fiscais. Em 2003 foi criada uma Emenda Constitucional n. 42, que altera o Sistema Tributário Nacional, entre outras providências (NASCIMENTO, 2013; FILHO; FILHO, 2015; SILVINO, *et al.*, 2011).

2. SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Segundo Bezerra (2010) bem como Filho e Filho (2015), o Sistema Público de Escrituração Digital foi desenvolvido a partir do Programa de Modernização das Administrações Tributárias (PMAT), no governo de Fernando Henrique Cardoso, Lei n. 9.989, de 2000. Embora, somente em 2007, a partir do Decreto n. 6.022 instituiu-se o Sistema Público de Escrituração Digital, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC-2010). Esse sistema proporcionou a modernização no cumprimento dos instrumentos tributários, disponíveis pelo contribuinte (ARAÚJO, 2015; NASCIMENTO, 2013; FILHO; FILHO, 2015; PIRES, 2010; PIRES, 2010; SILVINO, *et al.*, 2011).

Segundo Filho e Filho (2015), o Sped pode ser definido como um instrumento capaz de unificar as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos integrantes da escrituração comercial e fiscal das empresas, mediante fluxo único e computadorizado de informações.

Segundo Araújo (2015) o Sped, representa a modernização do cumprimento das obrigações acessórias, pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores competentes. Esse sistema utiliza a certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, o que garante validade jurídica.

O Sped nada mais é que um conjunto de Leis e procedimentos operacionais e sistêmicos, que requer 3 (três) competências do contribuinte: Conhecimentos profundos dos investidores, empresários e gestores dos objetivos do Sped e das temáticas nele envolvidas; Estrutura, conhecimento e forte saber tecnológico dos usuários de tecnologia; Mão de obra técnica e especializada com forte saber por parte dos usuários das diversas áreas da corporação, principalmente das áreas da contabilidade tributária (NASCIMENTO, 2013).

Segundo Nascimento (2013) os investidores, empreendedores e gestores devem saber de qual ângulo é oportuno olhar para o Sped: Como uma obrigação acessória? Como um elevado investimento sem retorno? Como elevado esforço de aprendizagem? Como uma “revelação virtual” com o fisco? Como uma nova ferramenta de Gestão, principalmente tributária?

A depender da forma que a empresa olhar para o Sped, poderá obter resultados positivos ou negativos. Para obtenção de resultados positivos, devem ser analisados com cautela, os custos, benefícios, aprendizagem, risco e vulnerabilidade e finalmente investimento com retorno (NASCIMENTO, 2013).

Segundo Bezerra (2010), o Sped é uma ferramenta do sistema tributário, inovadora e tecnológica. Pode ser referido como um *software* da Receita Federal, oferecido as empresas para que estas enviem a esse órgão as informações de natureza contábil e fiscal a partir de arquivos eletrônicos. O Sped visa a padronização, racionalização e compartilhamento das informações contábil e fiscal de maneira digital, além de minimizar os custos com armazenamento e despesas com o cumprimento de obrigações acessórias. Tem o objetivo de alcançar um alto grau na integração dos fiscos federal/estaduais e, municipais, assim como integrar todo o processo relativo às notas fiscais.

A partir do Sped, livros e documentos fiscais das empresas passam a existir apenas de forma digital. Esse sistema contribui com a redução dos custos advindos do armazenamento de documentos, além de minimizar os encargos com o cumprimento das obrigações acessórias, e possibilitar uma maior segurança ao contribuinte (MARRIEL, *et al.*, 2008; SILVINO, *et al.*, 2011).

O Sped beneficia a todos e visa proporcionar mais transparência as operações das empresas e do governo, com o intuito de evitar atos ilícitos (NASCIMENTO, 2013).

Teve seu início marcado, com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) (NASCIMENTO, 2013; FILHO; FILHO, 2015; OLIVEIRA, 2011; PIRES, 2010). E segundo Araújo (2015) representa uma iniciativa integrada das três esferas governamentais: Federal, Estadual e Municipal. Esse sistema mantém parceria com 20 instituições, órgãos públicos, conselhos de classe, associados e entidades. 27 empresas do setor privado possuem protocolos de cooperação, com o objetivo de desenvolver e disciplinar os trabalhos conjuntos.

2.1 OBJETIVOS E PREMISSAS DO SPED

Convém ressaltar que o Sped, possui vários objetivos estabelecidos pelo Governo, aqui serão destacados os mais relevantes para o contribuinte:

Racionalizar e unificar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transição única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; Promover a integração dos fiscos mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitando as restrições legais; Tornar mais célebre a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e à auditoria fiscal mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica (NASCIMENTO, 2013, p. 67; OLIVEIRA, 2011).

Segundo documentos oficiais do Governo, o Sped foi criado por dez razões básicas, todavia Nascimento (2013) ressalta apenas algumas como motivadoras para os contribuintes:

- Proporcionar um melhor ambiente de negócios para as empresas do Brasil;
- Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- Promover o compartilhamento de informações entre os fiscos e facilidades no relacionamento com o contribuinte;
- Manter a responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;
- Reduzir os custos para o contribuinte; e
- Ter mínima interferência no ambiente do contribuinte.

A adaptação a esse novo sistema tornaram-se uma vantagem competitiva em relação às empresas, gerando um importante diferencial no mundo corporativo e diminuindo a concorrência desleal. O SPED trouxe muitos desafios e oportunidades aos profissionais e empresas contábeis.

Segundo Araújo (2015) são premissas do Sped:

- Propiciar para o País um melhor ambiente de negócios;
- Eliminar a concorrência desleal entre empresas, em função da competitividade entre ambas.
- Proporcionar validade jurídica, uma vez que o documento eletrônico é oficial;
- Empregar no Brasil o Certificado Digital Padrão (ICP);
- Favorecer o partilhamento de informações;
- Desenvolver a Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica na legislação comercial e fiscal;
- Manter pelo contribuinte a responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração digital;
- Reduzir para o contribuinte os custos;
- Diminuir minimamente a interferência no ambiente do contribuinte;
- Fornecer aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para do contribuinte.

O Sped faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que visa à implantação de processos apoiados por sistemas de informação integrados, da tecnologia da informação, da infraestrutura e logística.

2.2 SUBPROJETOS DO SPED

O Projeto Sped é composto por 7 (sete) programas (arquivos eletrônicos) vigentes (Figura 2), que devem ser entregues ao fisco, aqui será apresentado à finalidade de cada um:

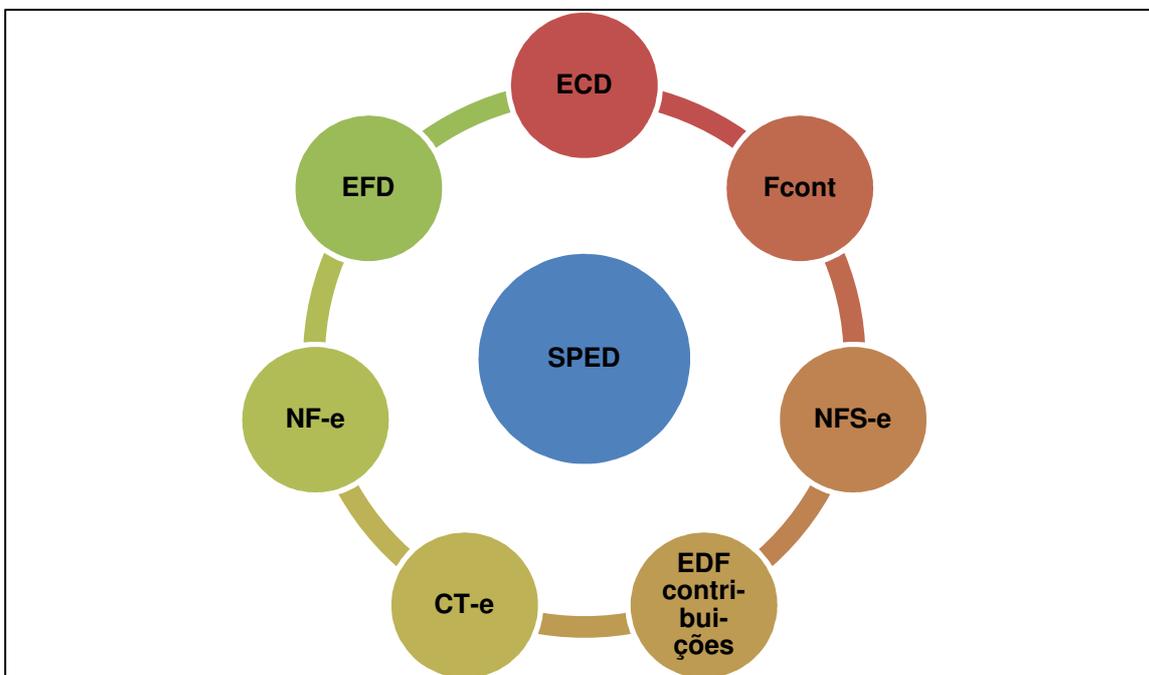


Figura 2. Subprojetos do Sped. Dados da atual pesquisa, 2016.

Escrituração Contábil Digital (ECD) – tem o objetivo de substituir o papel e caneta por arquivos de dados (NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014).

Segundo Rodrigues e Jacinto (2011) utilizado desde 2009 são uma ferramenta que altera a forma de enviar o livro Diário, Razão, Balancete e Balanço, que antigamente eram entregues em papel (impressos). Atualmente esses documentos são enviados de forma eletrônica pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Segundo o mesmo autor, a transparência e a qualidade desenvolvida com esse programa mostram como está a vida operacional da entidade declarada para o Fisco (RFB) e se a empresa segue os princípios fundamentais da contabilidade. Essas informações são de responsabilidade dos profissionais de contabilidade, que necessitam possuir habilidades, maturidade intelectual e formação acadêmica reconhecida pelo órgão competente para reproduzir as informações contábeis.

Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou Sped Fiscal – é um arquivo digital a partir da escrituração de vários documentos fiscais (NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014).

A Escrituração Fiscal Digital (EFD) foi instituída pelo Convênio Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nº 143/2006, em 20/12/2006. Esse projeto garante o compartilhamento de informações relacionadas às escriturações fiscais e contábeis digitais; em ambiente nacional, com as unidades federadas de localização dos estabelecimentos da empresa, mesmo que estas escriturações sejam centralizadas.

Foi criado para substituir as diversas obrigações fiscais estadual, passando a ser enviadas por meio eletrônico em diferentes *Layouts*, trazendo uma padronização para elas. Essa escrituração também deve ser validada com a assinatura digital do representante legal da empresa e os seguintes livros são abrangidos: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Registro de Apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Registro de Apuração do ICMS.

Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) – documento digital, emitido e armazenado eletronicamente, da prestação de contas dos serviços de transportes (NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014).

O Ajuste SINIEF nº. 09, de 25 de outubro de 2007, surgiu da demanda do setor privado de transporte, em sua cláusula 1º informa os documentos que irá substituir e define o (CT-e) (BRASIL, 2007):

Fica instituído o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, que poderá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição aos seguintes documentos:

I - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
II - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
III - Conhecimento Aéreo, modelo 10;
IV - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
V - Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas. Acrescido o inciso VII à cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 26/13, efeitos a partir de 01.02.14.
VII - Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, modelo 26 (BRASIL, 2007).

§ 1º Considera-se Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas

digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de cargas, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso III da cláusula oitava (BRASIL, 2007).

Observa-se que CT-e substitui 6 tipos de documentos em papel, podendo ser utilizado em todas as modalidades de transporte, cabendo citar: rodoviário, aquaviário, aéreo e ferroviário.

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) – documento digital emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de documentar operações mercantis e prestações (NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014).

O ajuste SINIEF 07/05, institui a NF-e como documento válido juridicamente, em sua cláusula 1º informa em que poderá ser utilizada e ainda a define (BRASIL, 2005):

Que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição:

I - à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;

II - à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

Acrescido o inciso III ao *caput* da cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 01/13, efeitos a partir de 01.03.13.

III - à Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, a critério da unidade federada;

Acrescido o inciso IV ao *caput* da cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 01/13, efeitos a partir de 01.03.13.

IV - ao Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), a critério da unidade federada.

Renumerado o parágrafo único para § 1º da cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 05/07, efeitos a partir de 04.04.07.

§ 1º Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

Espera-se que com o uso da NF-e, as fiscalizações se tornem mais eficazes, fazendo com que os empresários se preocupem em planejar seus gastos tributários e apliquem um sistema de informações contábeis. Desta forma, cada vez mais, esses sistemas aplicam-se como ferramentas indispensáveis de gestão para as organizações, sejam elas grandes ou pequenas, que pretendam minimizar sua carga tributária de forma legal, sem riscos de autuações fiscais que, certamente, também serão mais frequentes.

Controle Fiscal Contábil de Transição (Sped FCont) – programa eletrônico de escrituração de contas patrimoniais e de resultado (NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014).

O FCont surgiu através da Instrução Normativa RFB nº 949, de 16 de junho de 2009, que define os lançamentos a serem informados (SOUZA, 2013):

Efetutados na escrituração comercial, não devam ser considerados para fins de apuração do resultado com base na legislação vigente em 31.12.2007. Ou seja, os lançamentos que existem na escrituração comercial, mas que devem ser expurgados para remover os reflexos das alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

Não efetuados na escrituração comercial, mas que devam ser incluídos para fins de apuração do resultado com base na legislação vigente em 31.12.2007.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) – documento digital gerado e armazenado eletronicamente em ambiente Nacional pela Receita Federal do Brasil, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, com o objetivo de documentar as operações de prestações de serviços (NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014, BRASIL, 2015).

Esse projeto visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do custo-Brasil), em especial a dispensa da emissão e guarda de documentos em papel (BRASIL, 2015).

EFD Contribuições (PIS e Cofins) – arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital que deve ser utilizado por pessoas jurídicas de direito privado na escrituração das contribuições para o PIS/ Pasep e Cofins (ARAÚJO, 2015; NASCIMENTO, 2013; OLIVEIRA, 2014).

No arquivo da EFD Contribuições, serão gerados os documentos e operações da escrituração que representa as receitas auferidas e de aquisições, custos,

despesas e encargos ocorridos em cada estabelecimento de pessoa jurídica (ARAÚJO, 2015).

Segundo Nascimento Outros Sped estão em discussão pelo governo brasileiro para entrar em vigor (NASCIMENTO, 2013):

Livro de Apuração do Lucro Real (E-Lalur) – tem a finalidade de eliminar a redundância de informações presentes na escrituração contábil do Lalur e da Declaração de Imposto da Pessoa Jurídica (DIPJ).

Folha de Pagamento (EFD-Social) – tem a finalidade de abranger a escrituração de pagamento e o livro de registro dos empregados.

Central de Balanços – tem a finalidade de reunir demonstrativos contábeis e outras informações econômico-financeiras públicas das empresas.

2.3 BENEFÍCIOS DO SPED

O Sped traz vários benefícios em relação à redução de gastos, como por exemplo: vantagens para o fisco e contribuintes; desvantagens com perspectivas reais de se transformarem em vantagens para o contribuinte; riscos e vulnerabilidades; oportunidades para o governo, empresas e sociedades (NASCIMENTO, 2013).

No site eletrônico da Receita Federal do Brasil (2016), encontra-se uma lista com os principais benefícios do projeto Sped:

Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel; Eliminação do papel; Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas; Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas; Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação); Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias; Rapidez no acesso às informações; Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão; Redução de custos administrativos; Melhoria da qualidade da informação; Possibilidade de

cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais; Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes; Redução do "Custo Brasil"; Aperfeiçoamento do combate à sonegação; Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2016).

Mesmo com seus benefícios para o contribuinte o Sped, deve ser utilizado com cautela, pois vai além dos limites ou do departamento fiscal, sua implantação deve ter a participação tanto do contador, como da empresa. É necessário que a empresa conheça as principais características de todos os programas do Sped, e que todas as informações devem ser enviadas de forma detalhada.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

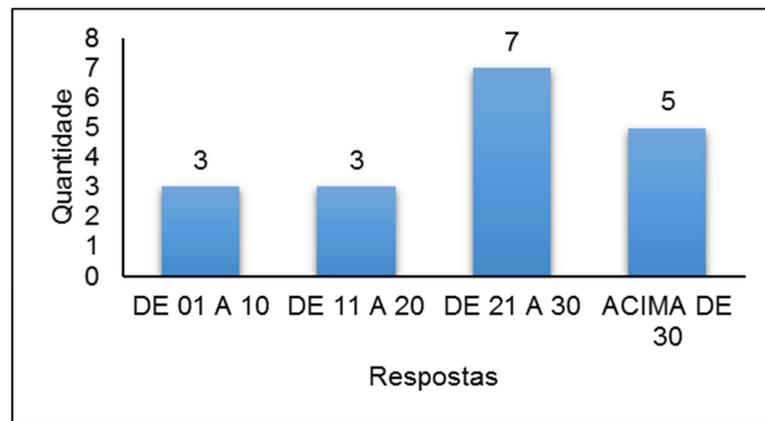
Conforme lista da Delegacia Regional de Contabilidade da cidade de Barreiras, Bahia, Brasil constam 35 (trinta e cinco) contabilidades, dessas 3 (três) são Contabilidade pública e 2 (duas) não transmitem Sped. Desse modo, foi enviado o mesmo questionário a 30 (trinta) contabilidades, tendo como objetivo de analisar como escritórios de contabilidade estão se adequando ao SPED para fins de transmissão das informações; conhecer a dinâmica de trabalho de prestadoras de serviços contábeis no trato com o SPED; identificar quais os benefícios e dificuldades da implantação do SPED sob a ótica dos contadores; e descrever quais as principais mudanças e seus impactos na transmissão do SPED.

Dos questionários enviados, se obteve resposta de apenas 18, ou seja, 60% das contabilidades participaram do estudo.

3.1 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quando foram questionados sobre a quantidade de clientes (Gráfico 1), sete responderam que possuem de 21 a 30, cinco acima de 30, três de 11 a 20 e três de 1 a 10.

Gráfico 1. Quantidade de clientes de contabilidades de Barreiras, Bahia, Brasil.

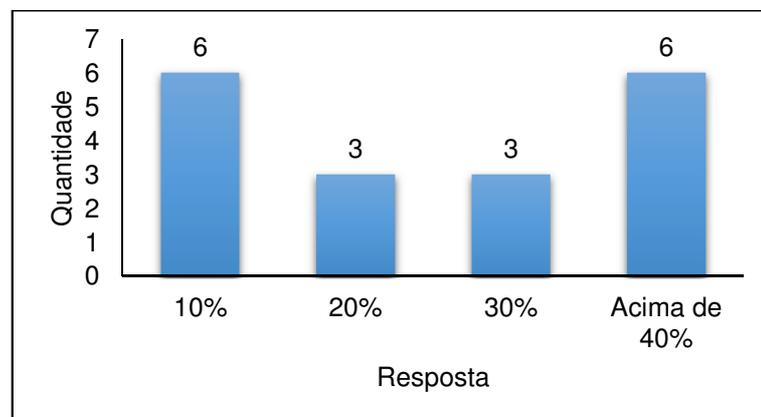


Fonte: Do próprio autor, 2016.

Henrique (2008), afirma que a maioria dos escritórios de contabilidade estão mais preocupados com a quantidade de clientes, do que com a qualidade dos serviços oferecidos, possuem medo de aumentar o preço dos serviços e perder clientes. Podemos observar que a maioria das contabilidades possuem mais de 20 clientes, um número expressivo, para o contador dar conta de transmitir o Sped, o que vai depender da quantidade de colaboradores.

Quando foram questionadas em relação a quantidade de empresas que são obrigadas a apresentar um dos tipos de SPED (Gráfico 2), seis responderam 10%, seis responderam acima de 40%, três acima de 20% e três acima de 30%.

Gráfico 2. Quantidade de empresas das contabilidades de Barreiras, Bahia, Brasil obrigadas a apresentar um dos tipos de Sped



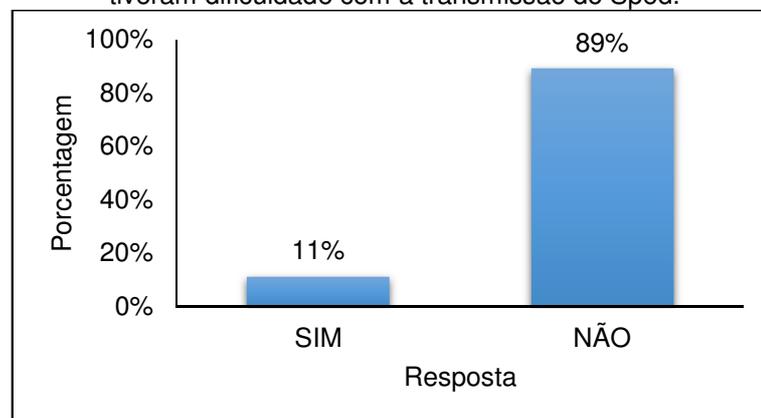
Fonte: Do próprio autor, 2016.

O Sped é um sistema computadorizado que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de documentos.

O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Decreto n° 6.022, art. 2º)

Quando foram questionados se durante a transmissão do arquivo Sped, tiveram dificuldades, 89% responderam não e 11% responderam que sim. Um informante relatou que o programa validador é complexo (Gráfico 3).

Gráfico 3. Porcentagem de empresas das contabilidades de Barreiras, Bahia, Brasil que tiveram dificuldade com a transmissão do Sped.



Fonte: Do próprio autor, 2016.

Alguns relatos das empresas que tiveram dificuldade para a transmissão do Sped: Falta de material para aprendizado, legislação complexa e a plataforma JAVA com constantes problemas; Falta de informações e ausência de suporte técnico especializado.

Assim como se pode observar nos relatos acima sobre a ausência de suporte especializado, Paludo (2014) também em sua pesquisa sobre o Sped registrou 50% das contabilidades relataram entre uma das dificuldades do Sped encontrar treinamento para os colaboradores.

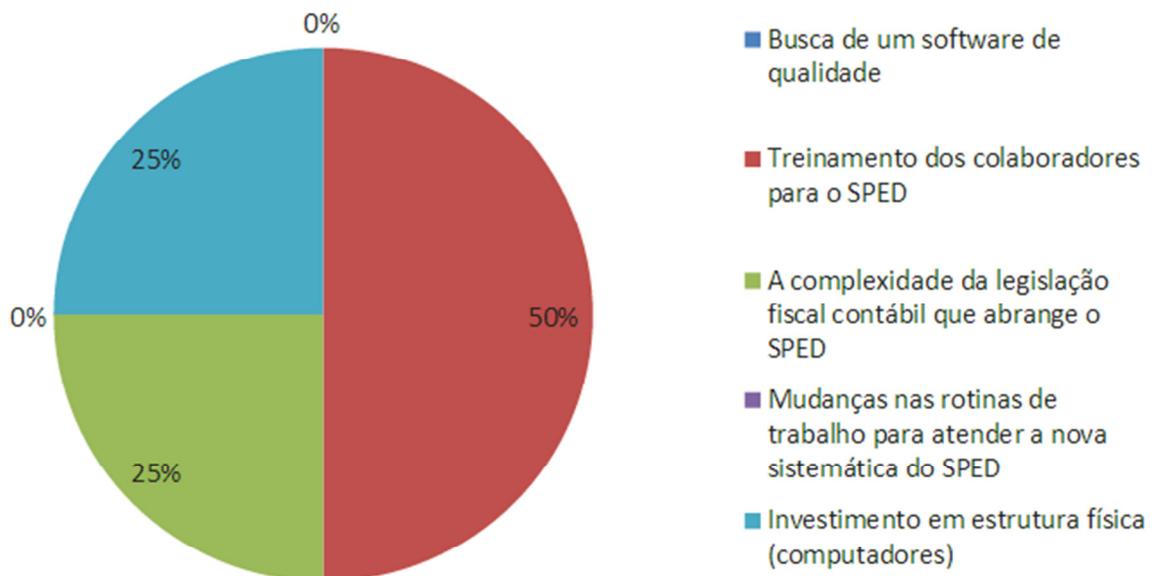
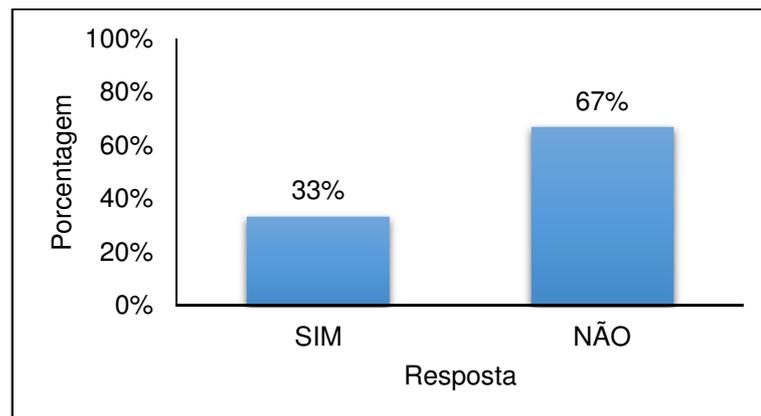


Figura 3. Dificuldades do Sped. FONTE: PALUDO, 2014.

Quando foram questionados se tiveram custo ou gasto com a implantação e adaptação do SPED (Gráfico 4), 67% responderam que não tiveram gasto/ custos enquanto, 33% responderam sim tiveram gasto/ custos com a implantação do SPED.

Gráfico 4. Porcentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que tiveram custo ou gasto coma implantação do Sped.



Fonte: Do próprio autor, 2016.

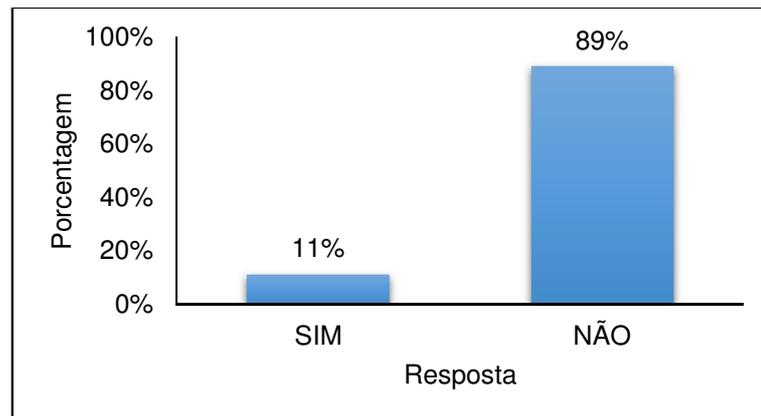
Alguns relatos das empresas que tiveram custo ou gasto com a implantação do Sped: Cursos de aperfeiçoamentos; Tempo gasto e investimento em cursos e palestras sobre o tema; Falta de Profissionais qualificados; Treinamento do Pessoal;

Qualificação de pessoal e substituição de equipamentos; Adaptação do software para interagir com todos os módulos e gerar o arquivo.

Segundo Silva Filho *et al.*, (2013) o aumento dos custos das empresas é decorrente da implementação do sistema, uma vez que as empresas estão sendo forçadas a investirem em mão de obra e sistemas de controle interno para atender as demandas fiscais.

Quando foram questionados se tiveram algum problema de estrutura e armazenamento para a geração dos arquivos Sped, 89% responderam não e 11% responderam sim (Gráfico 5).

Gráfico 5. Percentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que tiveram problema de estrutura e armazenamento para a geração dos arquivos Sped.

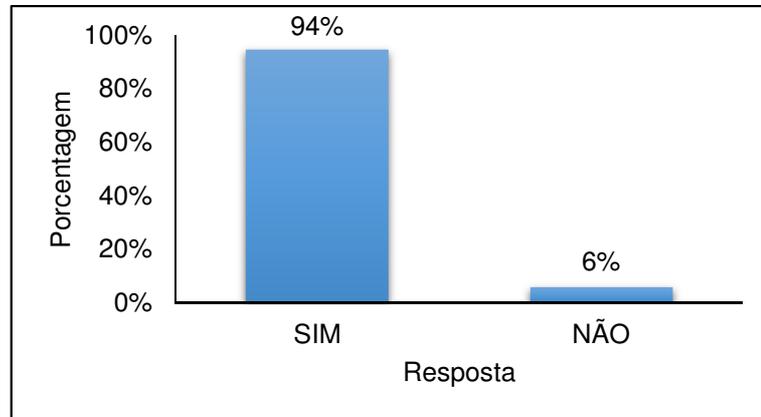


Fonte: Do próprio autor, 2016.

Kirinus e Fernandes (2012), em seu estudo sobre as principais dificuldades para a aplicação do Sped, relatam que seus informantes consideram que o custo de aquisição alto e o processo de solicitação e emissão burocrático e lento, são os principais problemas da transmissão do Sped.

Quando foram questionados se conseguiram transmitir todos os arquivos relativos ao Sped dentro do prazo estabelecido pela RFB, 94% responderam sim e 6% responderam não, É preciso conhecer os prazos e penalidades a que a empresa está sujeita devido ao não cumprimento das solicitações exigidas. (Gráfico 6).

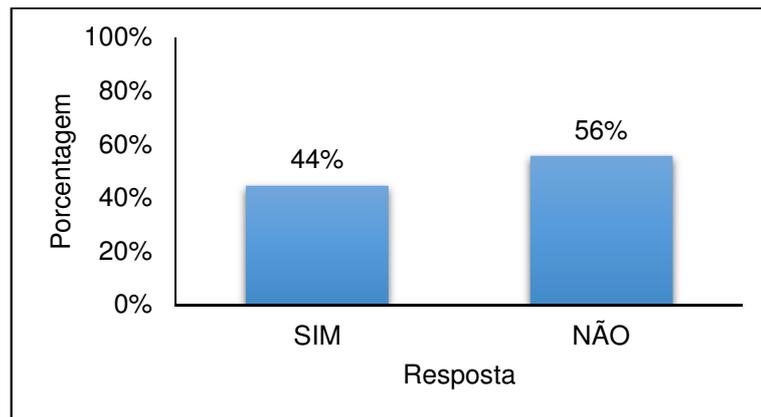
Gráfico 6. Porcentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que conseguiram transmitir todos os arquivos relativos ao Sped dentro do prazo estabelecido pela RFB.



Fonte: Do próprio autor, 2016.

Quando foram questionados se realizam algum planejamento ou reformulação em torno das áreas envolvidas para adaptação ao Sped (Gráfico 7), a maioria 56% responderam não, e 44% responderam sim.

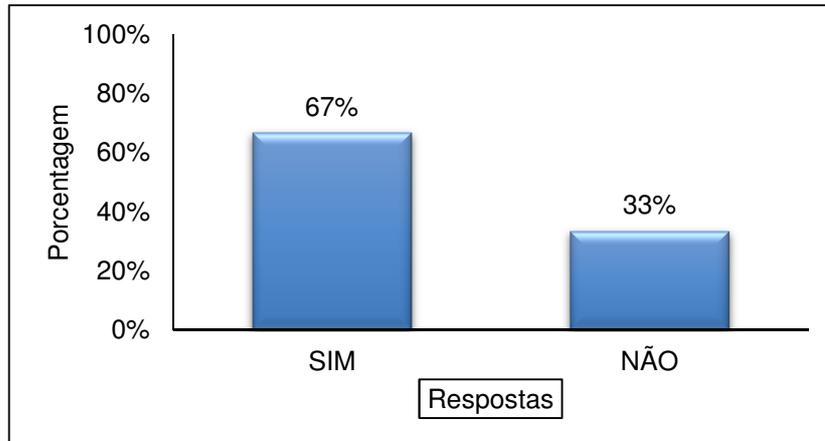
Gráfico 7. Porcentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que realizam planejamento ou reformulação em torno das áreas envolvidas para adaptação ao Sped



Fonte: Do próprio autor, 2016.

Quando foram questionados se participam de Fóruns/Palestras/Cursos sobre o Sped (Gráfico 8), a maioria 67% responderam sim, e 33% responderam não.

Gráfico 8. Percentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que participam de Fóruns/Palestras/Cursos sobre o Sped.

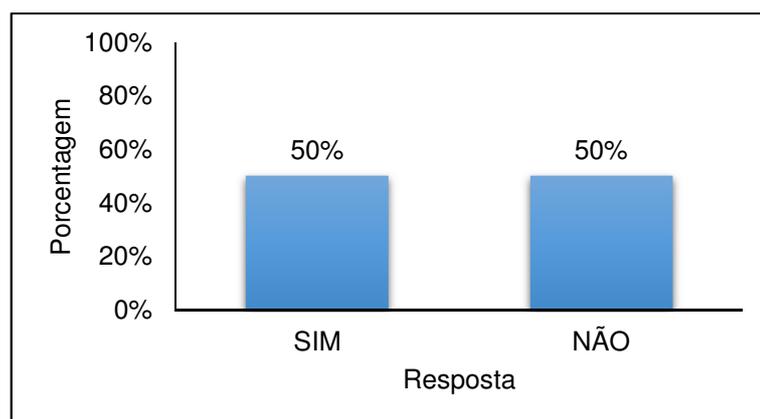


Fonte: Do próprio autor, 2016.

Segundo Duarte (2011) *apud* Nascimento *et al.*, (2014), são vários os fóruns de abrangência Nacional especializados em dar apoio as empresas que necessitam de mais detalhes e informações sobre o Sped. O que justifica a maioria das empresas afirmarem participarem dessas programações.

Quando foram questionados se encontraram dificuldades para implantar o Sped (Gráfico 9), a maioria 50% responderam não e 50% responderam sim.

Gráfico 9. Percentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que tiveram dificuldades para implantar o Sped.



Fonte: Do próprio autor, 2016.

Segundo Ruschel, Frezza e Utzig (2011) entre as dificuldades para a implantação do Sped cabe citar: acesso a legislação, acesso a cursos e treinamentos, clareza na legislação e tempo para adaptação (Tabela 1).

Tabela 1. Dificuldades para a implantação do Sped.

Dificuldade	Grau de dificuldade					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Acesso à legislação	13	10	13	3	1	2,23	2	1,07
Acesso a cursos de treinamentos	4	10	11	13	2	2,98	3	1,1
Clareza na legislação	0	6	13	15	6	3,53	4	0,93
Tempo para adaptação	4	6	11	11	8	3,33	3	1,25
Outro	0	0	3	3	4	4,1	4	0,88

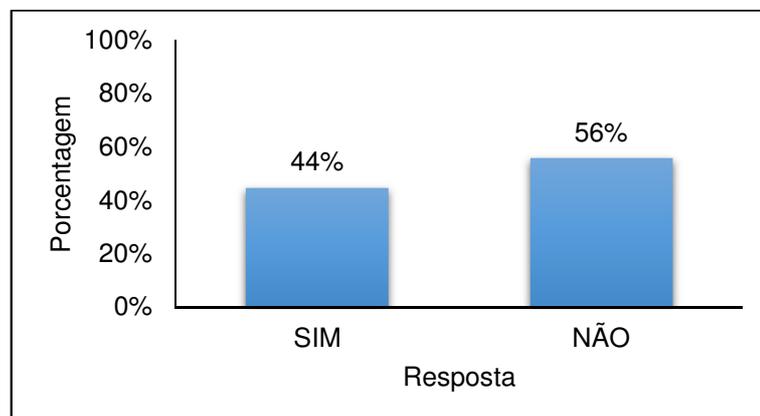
FONTE: Ruschel, Frezza e Utzig, 2011.

Quando foram questionados sobre as medidas que tiveram que tomar para superar essas dificuldades, fizeram os seguintes relatos:

Consulta/ pesquisa sobre o Sped na internet; Participar de cursos e debates sobre o tema; Estudar sobre o assunto nos canais disponíveis (internet, palestras, cursos); Contratação de consultoria para Sped, contratação de técnico de informática especializado em Sped, cursos presenciais e on-line sobre Sped e contratação de mais funcionários para a realização dos procedimentos; Trocamos o sistema de contabilidade; Buscar empresas para treinamentos especiais; Treinamento interno; Troca de informações com outros profissionais e a busca de material para envio do Sped.

Quando foram questionados se os benefícios do Sped citados no site da RFB surtiram efeito para a suas empresas (Gráfico 10), 56% responderam não e 44% responderam sim.

Gráfico 10. Porcentagem de empresas de contabilidade de Barreiras, Bahia, Brasil que consideraram os benefícios do Sped.



Fonte: Do próprio autor, 2016.

O SPED trouxe muitos desafios e oportunidades aos profissionais e empresas contábeis. Para Oda (2009), entre os benefícios, está a simplificação do processo, onde não será mais necessário imprimir e armazenar livros contábeis e fiscais, que passam a ser eletrônicos assim como a autenticação que era feita presencialmente nas Juntas Comerciais, o mesmo autor salienta que mil duzentos e cinquenta árvores deixarão de ser abatidas anualmente, minimizando os danos ao meio ambiente (informação verbal).

Nascimento salienta que todos são beneficiados com o sistema, pois (2013, p. 61):

Trata-se de uma mudança importante entre as transformações pelas quais a área contábil e fiscal está passando nos últimos anos, e visa dar mais transparência às operações das empresas e do próprio governo, evitando atos ilícitos.

Segundo Faria *et al.*, (2010) dentre os benefícios do Sped estão a diminuição do risco de fraudes, redução de erros nas emissões das notas fiscais, diminuição dos custos operacionais, redução e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias e agilidade nos processos, faturamento e pagamento (Figura 4).

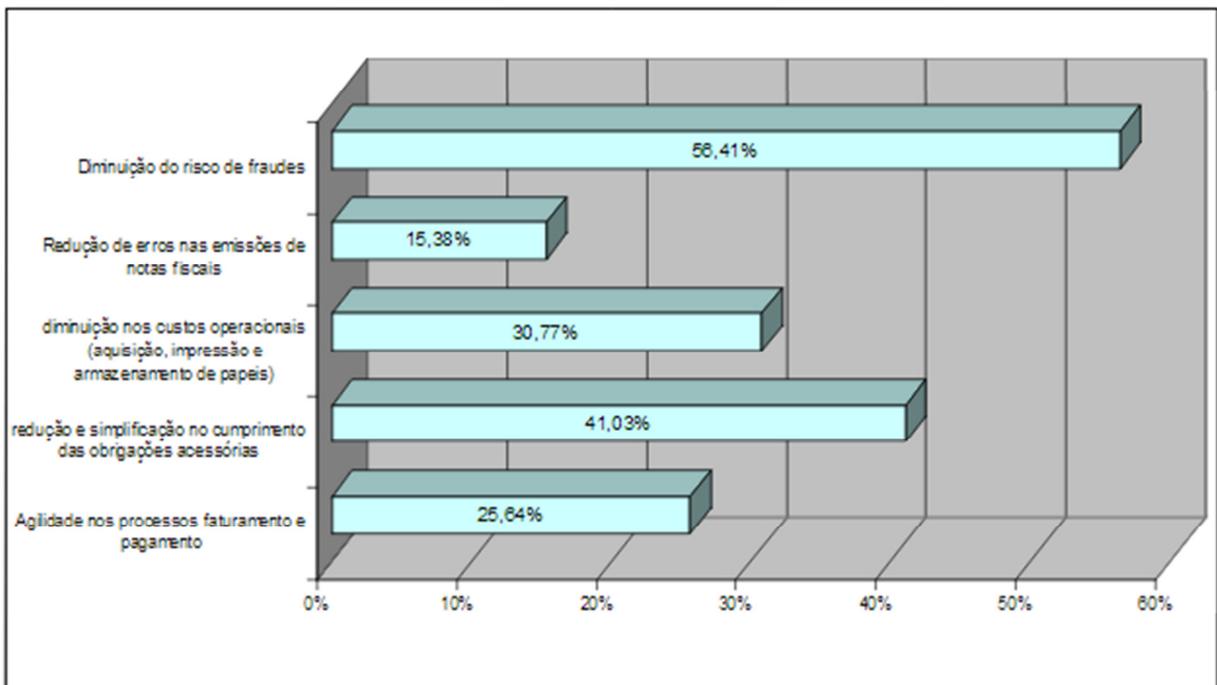


Figura 4. Benefícios do Sped. **FONTE:** Faria *et al.*, 2010.

Araújo (2015) em seu livro intitulado “Manual prático das obrigações acessórias junto ao fisco federal”, também cita os principais benefícios do Sped, sendo eles:

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação de papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federativas;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária;
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre administrações tributárias;
- Rapidez no acesso a informações;
- Aumento da produtividade do auditor mediante a eliminação dos passos para a coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Melhoria da qualidade de informações;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Redução do “Custo Brasil”;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel (p. 124-125).

Para Duarte (2008), a fiscalização em tempo real do fisco é comparada a um Big Brother Fiscal, onde o alvo é obter informações em tempo real das operações da empresa em formato eletrônico.

As que consideraram sim sobre os benefícios do Sped, fizeram os seguintes relatos:

- ✓ “Até agora todos conforme o site estão surtindo efeito”.
- ✓ “Integração entre os sistemas, facilitando a importação de dados”.
- ✓ “Diminuiu nosso arquivo físico, e otimizou o tempo com relação a impressão de livros fiscais e contábeis”.
- ✓ “Todos os que constam no site”.
- ✓ “Redução da sonegação”.
- ✓ “Um maior cuidado nos procedimentos, proporcionando maior credibilidade da documentação”.

- ✓ “Para a minha Empresa Contábil não, para os meus clientes sim. Analiso como os principais a redução de custo com impressão de livros e documentos fiscais, com o arquivamento digital e transmissão eletrônica de dados, possibilitando maior segurança quanto a guarda destes dados pelo prazo regulamentar de prescrição”.

O SPED trouxe muitos desafios e oportunidades aos profissionais e empresas contábeis. Adaptação a esse novo sistema tornaram-se uma vantagem competitiva em relação às empresas, gerando diferencial no mundo corporativo e diminuindo a concorrência desleal. O uso dos recursos tecnológicos agrega mais competitividade aos negócios e auxilia os clientes na tomada de decisão.

Quando foram questionados se acreditam que com a implantação do Sped há menor sonegação de impostos, todos (100%) responderam sim. O que é objetivo do Sped segundo Faria *et al.*, (2010).

O SPED moderniza a sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se a certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. (BRASIL, 2016).

Contador deixa de ser um mero apurador de tributos e passa a auxiliar o empresário na tomada de decisão. Os escritórios de contabilidade passam a ser peças fundamentais para o sucesso das entidades.

O contador deve estar atento em todos os instantes a tudo o que seja relevante para manter a integridade das entidades a qual ele é responsável contabilmente, sendo ele o principal, senão o único, profissional em manter o empresário informado sobre as constantes alterações nos atos legais do fisco.

4. CONCLUSÃO

O Sistema público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído em 2007, pelo Decreto 6.022, visando unificar as atividades de recepção, validação, autenticação e

armazenamento dos documentos da escrituração fiscal e contábil, uma das grandes preocupações atuais refere-se ao cruzamento de dados de forma ordenada e segura. De acordo com Duarte (2008), o SPED é fruto de muito trabalho das autoridades fiscais que em diversos momentos, atuaram em conjunto com as empresas privadas participantes do projeto piloto.

Desse modo, o presente estudo, pode através de sua pergunta: Como escritórios de contabilidade de Barreiras- BA estão se adequando ao SPED para fins de transmissão das informações? Demonstrar que as contabilidades de Barreiras-BA estão se adequando ao Sistema de Escrituração Digital (SPED).

Esta comprovação deu-se através de questionários aos contadores da cidade de Barreiras-BA, essas ferramentas ajudaram a responder à pergunta central do trabalho, bem como o objetivo geral e objetivos específicos.

Os resultados encontrados são semelhantes ao da literatura usada na elaboração desse trabalho de conclusão de curso, as quais encontram-se inseridas no capítulo nas referências.

Quanto aos principais problemas enfrentados, verificou-se que os mais citados foram: falta de material para aprendizado e ausência de suporte técnico especializado. Em relação à implantação e adaptação do Sped se tiveram custos/gastos foi citado: Participar de Cursos de aperfeiçoamentos; Tempo gasto e investimento em cursos e palestras sobre o tema; Falta de Profissionais qualificados; qualificação de pessoal; substituição de equipamentos; Adaptação do software para interagir com todos os módulos.

Já quanto as principais dificuldades para a aplicação do Sped, relatam que seus informantes consideram que o custo de aquisição alto e o processo de solicitação e emissão burocrático lento, são os principais problemas da transmissão do Sped.

Sobre as medidas que tiveram que tomar para superar as dificuldades do SPED, citaram: consulta/ pesquisa sobre o Sped na internet; participar de cursos e debates sobre o tema; estudar sobre o assunto nos canais disponíveis (internet, palestras, cursos); contratação de consultoria para Sped; contratação de técnico de informática especializado em Sped; cursos presenciais e on-line , contratação de mais funcionários para a realização dos procedimentos; troca de sistema de contabilidade; troca de informações com outros profissionais.

Vários são os fóruns de abrangência Nacional especializado em dar apoio às empresas que necessitam de mais informações e detalhes sobre o Sped. O que justifica a maioria dos escritórios afirmarem participarem dessas programações.

Quanto aos benefícios do Sped, verificou-se que os mais citados, foram: a diminuição de gastos com papel, redução de sonegação de impostos e otimização do tempo.

Registrou-se ainda que todos os participantes do estudo concordam que com a implantação do SPED há menor sonegação de impostos. Assim, compreende-se que o Sped auxilia no combate à sonegação de impostos, bem como a informalidade.

Desse modo, verifica-se que no primeiro momento a transmissão do Sped é complicada, permeada de dúvidas e desafios, muito embora ao passar do tempo, os contadores conseguem enxergar seus benefícios. No entanto, registrou-se ainda a necessidade de treinamento dos profissionais da contabilidade, o que em curto prazo gera pequenos custos, embora, em longo prazo gera lucros.

Diante dos resultados, considera-se que os objetivos propostos neste trabalho foram alcançados, uma vez que foi possível identificar como as contabilidades de Barreiras-BA, estão se adequando ao Sped, as quais relatam os benefícios e dificuldades encontradas para implantação e adequação desse sistema.

Assim, conclui-se que as contabilidades de Barreiras, Bahia, Brasil estão se adequando ao Sistema de Escrituração Digital.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. C. de. **Manual das obrigações acessórias junto ao fisco federal: tributos e direitos**. 4. ed. São Paulo: IOB Folhamatic EBS – SAGE, p. 534, 2015.

BEZERRA, M. P. **Os impactos sobre o profissional de contabilidade com implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)**. Fortaleza – CE, 2010.

BRASIL, Receita Federal. **SPED**. 2015. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 11 de setembro de 2016.

BRASIL. **AJUSTE SINIEF 07/05**, de 05 de outubro de 2005. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ_007_05.htm>. Acesso em: 11 de setembro de 2016.

BRASIL. **Ajuste SINIEF**, de 25 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ_009_07.htm>. Acesso em: 11 de setembro de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.022**, de 22 de janeiro de 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm>. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

BRASIL. Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – **Denominado CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN)**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à união, Estados e Municípios.

BRASIL. Lei n.9.718, de 27 de novembro de 1998. **Presidência da República** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12814.htm>. Acesso em 25 de junho de 2016.

BRITTO, D. SPED–Sistema Público de Escrituração Digital. **Revista Jus Vigilantibus**, [online], v. 10, 2008.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

DUARTE, Roberto Dias. In: **Big Brother Fiscal na Era do Conhecimento**: como a certificação digital, SPED, e NF-e estão transformando a gestão empresarial no Brasil. 2. ed. São Paulo: Idea@work, 2008.

FARIA, Ana Cristina de et al. SPED–Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED. **Recuperado em**, v. 10, 2010.

FILHO, G. M. da S.; FILHO, P. A. M. F. *et al.* Nível de Conhecimento dos Contadores em Relação ao Sped: Um Estudo Exploratório por Meio da Teoria de Resposta ao Item. **Contabilidade e Controladoria no século XXI**, 2015.

GERON, C. M. S. *et al.* SPED–Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 5, n. 2, p. 44-67, 2011.

HENRIQUE, M. A. **A importância da contabilidade gerencial para micro e pequena empresa.** Monografia (especialização), Universidade de Taubaté, Departamento de Economia, Contabilidade e Administração. 77f., 2008.

KIRINUS, J. B.; Fernandes, A. R. V. Principais dificuldades para a aplicação do Sped Contábil e Fiscal. **Anais Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão Unifra**, v. 3, 2012.

MARRIEL, C. S. P.; *et al.* **Sistema Público de Escrituração Digital.** Belo Horizonte, 2008.

NASCIMENTO, G. C. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital sem armadilhas.** São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

NASCIMENTO, L. A.; GONCALVES, A. A.; BOUZADA, M. A. C.; PITASSI, C. Fatores que Impactam na Adoção e Implementação do SPED nas Empresas Brasileiras. **Anais do XXV Encontro Anual da ANGRAD**, v. 1. p. 1-16, 2014.

OLIVEIRA, A. L. S. de. **Procedimentos e adequações ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).** Florianópolis, 2011.

OLIVEIRA, A. S. de. **Sped nas pequenas empresas: como atender as exigências do fisco na era digital.** 1. ed. – São Paulo: Trevisan Editora, 2014.

ODA, Carlos Sussumu. **Fisco amplia vigilância digital sobre as empresas.** Portal da Classe Contábil. [S.l.]. (2009c). Disponível em <<http://www.classecontabil.com.br/v3/noticias/ver/12879>> Acesso em: 27 mar. 2010.

PALUDO, A. T. **SPED: uma pesquisa sobre a percepção de empresários e escritórios de contabilidade da cidade de Arvorezinha RS, sobre a implantação do SPED.** Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis). Curso de Ciências Contábeis. Universidade de Passo Fundo, Soledade, RS, 87f., 2014.

PIRES, A. da S. **A percepção dos contabilistas do Município de Florianópolis, com relação à implantação do Sistema Público de Escrituração Digital.** Florianópolis, 2010.

POHLMANN, M. C. **Contabilidade tributária.** IESDE BRASIL SA, 2012.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Sistema Público de Escrituração Digital**. Brasília: Receita Federal do Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>>. Acesso em 22 de abril de 2016.

RODRIGUES, J. R. M. C.; JACINTO, M. da S. Escrituração contábil digital, a transparência das informações e o perfil do profissional contábil. **Revista Humanae**, v. 5, n. 1, 2012.

RUSCHEL, M. E.; FREZZA, R.; UTZIG, M. J. S. O impacto do SPED na Contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 10, n. 29, p. 09-26, 2011.

SILVA FILHO, G. M. da. Impacto nos custos decorrente da adoção do SPED: uma análise da percepção dos empresários no município de João Pessoa. **Anais XX Congresso Brasileiro de Custos – Uberlândia, MG, Brasil**, p. 14. 2013.

SILVINO, F. de S. **Os impactos que o Sped trouxe para a contabilidade**. São Paulo, 2011.

SOUZA, F. L. de. **As mudanças nas organizações contábeis por reflexo do Sistema Público de Escrituração Digital–SPED**. (Monografia) Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2013.